



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE - MINAS GERAIS

### INDICAÇÃO Nº 13/2026

À Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde

Exmº. Sr. Luiz Carlos Machado

Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente:

A Vereadora Suelen Maria de Paiva Mendes Teixeira que esta subscreve, vem por meio deste, indicar ao Executivo Municipal a adoção de medidas para a regulamentação e efetiva implementação da **Lei nº 848 de 24 de março de 2026 - Lei do Descongelamento que reconhece tempo de serviço prestado durante a pandemia (28/05/2020 a 31/12/2021) para fins de benefícios de carreira, definindo regras para o pagamento financeiro e gozo de licenças.**

A presente indicação se justifica diante de relatos de servidores que, ao protocolarem requerimentos administrativos para a revisão de seus direitos funcionais e financeiros, têm sido informados da inexistência de previsão para pagamento dos valores devidos.

Tal medida visa garantir segurança jurídica aos servidores e o efetivo cumprimento da legislação vigente.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2026.





## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE - MINAS GERAIS

**SUELEN MARIA DE PAIVA MENDES TEIXEIRA**

1ª Vice-presidente

Vereadora - PT

Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde - MG - Rua José

Antônio de Almeida, nº: 169, 36132-000

e-mail: camara.sbmv@yahoo.com.br - Tel.: 3232838113

